

Publicado no
Diário Oficial em
15/12/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.094/2009**

**Encerra as atividades escolares do Centro
Universo de Educação e Desenvolvimento –
Unidade IV, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.406/2009 (Processo CEE nº 198/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 04 de agosto de 2009, as atividades escolares do Centro
Universo de Educação e Desenvolvimento – Unidade IV, situado na Avenida Florestal, nº. 974,
Nova Aracruz, Aracruz, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento
Ltda., com sede na Avenida Vitória, nº. 1.909, Jucutuquara, Vitória, ES.

Art. 2º Determinar que a SRE Carapina providencie o recolhimento do acervo escolar,
conforme estabelecido no Artigo 26, Inciso II, da Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006.

Vitória, 12 de novembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de novembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação